



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.090, de 26 de dezembro de 1.978.

"Dispõe sobre autorização para a alteração de denominação de via pública."

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o senhor Prefeito Municipal autorizado a alterar a denominação da atual rua QUATRO, que se inicia na Avenida QUATRO e termina da Avenida CINCO, no Jardim São Paulo, para rua FRANCISCO MORAES.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 26 de dezembro de 1978.

Angelo Castello
 ANGELO CASTELLO

Registrada no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

Paulo Santasofia
 PAULO SANTASOFIA

DIRETOR ADMINISTRATIVO. jc